



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Espumoso -RS, **GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de zelar pelo interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e da busca da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que, no curso da análise do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento do objeto licitado, especialmente quanto às descrições técnicas e às quantidades dos gêneros alimentícios não perecíveis, de forma a melhor atender às necessidades da Administração e proporcionar maior precisão na futura contratação;

CONSIDERANDO que a Administração optou pela descontinuidade do referido procedimento licitatório, promovendo a instauração de novo certame contendo especificações mais adequadas e quantitativos revisados;

CONSIDERANDO que o novo procedimento licitatório foi regularmente realizado por meio do **Pregão Eletrônico nº 08/2026**, o qual se encontra homologado e vigente, atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO**, por razões de interesse público devidamente justificadas, o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 01/2026**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Art. 2º A presente revogação decorre da necessidade de substituição do procedimento por novo processo licitatório, contendo descrições técnicas e quantidades mais precisas dos gêneros alimentícios não perecíveis, visando maior eficiência, economicidade e segurança na contratação.

Art. 3º O objeto anteriormente previsto no Pregão Eletrônico nº 01/2026 passou a ser contemplado no **Pregão Eletrônico nº 08/2026**, regularmente homologado e atualmente vigente.

Publique-se o presente Termo de Revogação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no LicitaCon/TCE-RS e nos demais meios oficiais aplicáveis, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se e

Cumpra-se

Espumoso-RS, 14 de janeiro de 2026.

Gerson Lopes Rodrigues Machado
Prefeito Municipal